

EDITAL Nº 2023/1

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE ESTUDOS NAS COMUNIDADES DO PROJETO CANDONGA

ENSINO SUPERIOR: BACHARELADO E LICENCIATURA 2º SEMESTRE 2023

Afirmando o compromisso com a comunidade das Áreas de Influência Direta (AID)¹, a Samarco, através deste edital, promove em parceria com as universidades um processo seletivo para disponibilização de bolsas de estudos de ensino superior em cursos de bacharelado e licenciatura promovendo a formação e qualificação local da comunidade em que atuamos.

1. DO OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

1.1 Oferecer bolsas de estudos para primeira graduação em curso superior bacharelado e/ou licenciatura, desenvolvendo estudantes concludentes do ensino médio preferencialmente de rede escolar pública da comunidade da Área de Influência Direta (AID) da Samarco, projeto Candonga, presente no Estado de Minas Gerais.

1.2 A AID compreende a porção territorial do entorno imediato da Área Diretamente Afetada (ADA), no qual foram considerados as seguintes comunidades e/ou localidades:

Município de Santa Cruz do Escalvado: Florestinha, Gerônimo, Sagrado Coração de Jesus (Merengo) e Pedra do Escalvado; São Sebastião do Soberbo (Novo Soberbo), sede municipal Santa Cruz do Escalvado, Viana e Porto Plácido; Município de Rio Doce: Funil, Jorge, Marimbondó, Matadouro, Santana do Deserto, sede municipal de Rio Doce e Tapera; e Município de Ponte Nova: Comunidade de Colônia do Pontal.

2. DO QUANTITATIVO DAS BOLSAS DE ESTUDO

2.1 A quantidade de bolsas disponibilizadas respeitará o orçamento validado e o número de candidatos(as) classificados(as).

2.2 Na hipótese de não atingimento do teto de gastos, não ocorrerá novo processo seletivo, podendo haver segunda chamada caso os(as) candidatos(as) atendam aos critérios e pré-requisitos definidos neste edital.

3. DOS CURSOS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

3.1 A Samarco, em parceria com duas Instituições de Ensino Superior, disponibilizará 36 (trinta e seis) opções de cursos de nível superior entre bacharelado e/ou licenciatura, que ocorrerão na modalidade presencial e/ou online, conforme descrito abaixo:

- **Universidade Dinâmica**
 - **Modalidade:** Presencial
 - **Início das aulas:** 01/08/23
 - **Localidade:** Ponte Nova
 - **Horário de aula:** período noturno das 18h45min às 22h20min e conforme calendário letivo
 - **Cursos:** Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia, **exceto Medicina.**

- **UNA**
 - **Modalidade:** Online (ao vivo e gravadas)
 - **Início das aulas:** 10/08/23
 - **Localidade:** Via plataforma online da instituição
 - **Horário de aula:** período noturno das 19h00min às 21h50min e conforme calendário letivo
 - **Cursos:** Administração, Biomedicina, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação e Inteligência de Mercado, Criminologia, Design de Animação, Design de Games, Engenharia Ambiental, Engenharia da Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Farmácia, Filosofia, História, Jornalismo, Letras - Português e Inglês, Matemática, Pedagogia, Publicidade e Propaganda, Sistemas de Informação, Turismo, Engenharia Biomédica, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos e Engenharia Química

4. DOS PRÉ-REQUISITOS DE ACESSO AO PROCESSO SELETIVO

4.1 Para serem considerados elegíveis ao processo seletivo, os(as) candidatos(as) deverão observar os seguintes requisitos:

- Ensino Médio completo, concluído preferencialmente em rede pública;
- Não ser graduado em nível superior (licenciatura e/ou bacharelado);
- Ser residente da comunidade e estar contemplado na Área de Influência Direta (AID), conforme citado neste edital;
- Na modalidade presencial, ter disponibilidade para realização dos cursos no horário e localização determinados, observando o calendário letivo da instituição;
- Na modalidade online, possuir a estrutura mínima necessária, como equipamentos de informática e internet para realização das aulas.

4.2 Serão priorizados os(as) candidatos(as) que não estiverem sendo contemplados em programas que apresentem escopo similar, objetivando oportunizar a primeira graduação.

4.3 Candidatos(as) que já estiverem cursando o Ensino Superior (bacharel e/ou licenciatura), participarão do processo seletivo sem qualquer distinção em relação aos demais inscritos e precisarão atender aos critérios definidos para o recebimento da bolsa. Caso sejam aprovados, não terão direito ao reembolso das mensalidades anteriores à data de início da bolsa de estudos.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os(as) candidatos(as) que atenderem aos pré-requisitos listados acima, deverão:

- Realizar inscrição na instituição e curso pretendido, em observância ao cronograma deste edital e links de inscrição disponibilizados;
- Comparecer ao escritório da Samarco, no endereço Rua B, número 75, Comunidade Novo Soberbo, conforme Anexo I – Cronograma, para apresentação dos documentos:
 - Documento de identificação com foto (CNH e/ou RG);
 - Certificado de conclusão de ensino médio preferencialmente em rede escolar pública;
 - Comprovante de residência;

- Realizar a prova do processo seletivo para bolsas nas instituições parceiras (Dinâmica e/ou uma).

5.2 Esta etapa possui caráter eliminatório e é imprescindível para a continuidade do processo de matrícula junto à Universidade.

6. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 As provas referentes ao processo seletivo serão aplicadas conforme critérios e orientações definidos pelas Universidades.

- **Universidade Dinâmica:**

- **Inscrição:**

- **Período:** 12/06/2023 até 21/06/2023

- **Local:** <http://www.faculdadedinamica.com.br/noticias/abertas-as-inscricoes-para-o-processo-seletivo-de-bolsas-de-estudos-da-sarmarco/>

- **Prova:**

- **Período:** 02/07/2023 - 8h00min às 11h00min

- **Local:** Rua G, 205 - Paraíso, Ponte Nova – MG

- **Universidade UNA:**

- **Inscrição:**

- **Período:** 12/06/2023 até 21/06/2023

- **Local:** <https://www.una.br/vestibular-empresas/>

- **Prova:**

- **Período:** 01/07/2023 - 14h00min às 18h00min

- **Local:** <https://www.una.br/vestibular-empresas/>

6.2 Como critério de classificação e desempate dos(as) alunos(as), serão considerados: (i) a maior nota obtida nas provas aplicadas; (ii) a maior nota obtida na redação; e (iii) o teto de gastos/orçamento definido para o município.

6.3 A nota do ENEM não será considerada no presente processo de seleção.

6.4 As provas contemplarão questões de múltipla escolha e redação, os critérios de classificação e nota estão estabelecidos, conforme **Anexo II** deste edital.

7. DOS RESULTADOS

7.1 A Samarco divulgará por meio de Edital de Classificação os nomes dos(as) candidatos(as) pré-aprovados(as) que avançarão para a etapa de assinatura do Termo de Compromisso (esta etapa possui caráter eliminatório).

7.2 O(a) candidato(a) que se inscreveu e realizou o vestibular para mais de um curso e/ou Instituição de Ensino Superior, receberá somente uma bolsa de estudos em uma única Instituição de Ensino.

7.3 Caso o(a) candidato(a) opte por cursar dois ou mais cursos, apenas um será custeado por este Programa, os demais não contemplarão quaisquer benefícios e/ou descontos previstos na parceria entre Samarco e as Instituições de Ensino Superior.

7.4 A bolsa será disponibilizada para o curso em que o(a) candidato(a) obtiver a melhor pontuação e/ou classificação.

8. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E MATRÍCULA

8.1 Termo de Compromisso

8.1.1 Os(as) candidatos(as) pré-aprovados(as) que forem divulgados(as) no Edital de Classificação, deverão comparecer a unidade Novo Soberbo em Santa Cruz do Escalvado, para assinatura do Termo de Compromisso da Bolsa de Estudo.

8.2 Matrícula:

8.2.1 Os(as) candidatos(as) classificados(as) após a assinatura do termo supracitado, seguirão com a matrícula nas Instituições de Ensino.

8.2.2 A matrícula ocorrerá diretamente em cada Instituição, apresentando a documentação exigida conforme o **Anexo IV** deste edital.

9. DO INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO

9.1 Critérios para manutenção da bolsa de estudos:

- Aprovação total nas disciplinas cursadas, ou seja, atingir a nota e a frequência mínimas estabelecidas pela Instituição de Ensino Superior;
- Realizar o curso dentro do período/cronograma estabelecido;
- Não realizar transferência de curso após a realização da inscrição na Universidade;
- Autorizar a Instituição de Ensino Superior a disponibilizar para a Samarco os dados referentes à presença, notas e/ou histórico semestral para que seja possível validar a referida bolsa de estudos.

9.2 Tempo de duração do curso/bolsa de estudos:

- O prazo de manutenção da bolsa de estudos, observará as regras estabelecidas pela Universidade: até 4 anos e 6 meses para cursos com duração de 4 anos e até 5 anos e 6 meses para cursos com duração de 5 anos;
- O(a) aluno(a) terá o direito de trancar a sua matrícula por um período máximo de seis meses. Caso exceda este prazo, será caracterizado como desistência da bolsa de estudos.

10. DOS CUSTOS E DESPESAS

10.1 A bolsa de estudos não contemplará os custos e/ou gastos provenientes de taxas de inscrição, matrícula, rematrícula, participação em feiras, repetição e/ou reprovação de disciplinas, logística, alimentação e material didático de qualquer natureza. A Samarco não se responsabiliza por esses gastos, sendo eles de inteira responsabilidade do(a) aluno(a).

11.1 A Samarco efetuará o pagamento das bolsas de estudos diretamente às Instituições de Ensino Superior, não havendo quaisquer vínculos financeiros com os(as) alunos(as) e/ou candidatos(as).

11. DA REMATRÍCULA

11.1 A rematrícula seguirá conforme critérios definidos no item de Manutenção da Bolsa de Estudos.

11.2 É obrigação e responsabilidade do(a) aluno(a) realizar a rematrícula conforme calendário disponibilizado pelas Instituições de Ensino Superior.

12. DA DESISTÊNCIA

12.1 É de responsabilidade do(a) aluno(a) registrar formalmente junto à Instituição de Ensino Superior a desistência, conforme calendário semestral do período da rematrícula e/ou durante o decorrer do curso.

12.2 Os(as) alunos(as) e/ou candidatos(as) poderão desistir do curso conforme necessidade individual.

12.3 Nos casos de trancamento de matrícula, o(a) aluno(a) poderá se ausentar por até 6 (seis) meses, caso exceda este prazo, será caracterizado como desistência da bolsa de estudos.

12.4 Os(as) alunos(as) que desistirem do curso perderão definitivamente a bolsa de estudos.

12.5 A bolsa de estudos é intransferível e não reembolsável, o pagamento das mensalidades será realizado entre Samarco e Instituição de Ensino Superior, sem vínculos ou relação direta com os(as) alunos(as).

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPAS	LOCAL	DATA
1. Inscrição Processo Seletivo		
Candidatos(as) interessados(as) realizam a inscrição no processo seletivo para Bolsas de Estudos	Sites das Instituições de Ensino (Dinâmica e UNA)	12/06 a 21/06/23
2. Apresentação e entrega da documentação		
Candidatos(as) inscritos(as) apresentam e entregam as cópias da documentação comprobatória (Comprovante residência, Comprovante de escolaridade, RG e CPF)	Escritório Samarco em Novo Soberbo MG	22/06 a 30/06/23
3. Prova Processo Seletivo		
Candidatos(as) inscritos(as) na Universidade UNA realizam a prova online do processo seletivo de bolsas	Site Universidade UNA	01/07/2023
Candidatos(as) inscritos(as) na Universidade Dinâmica realizam a prova presencial do processo seletivo de bolsas	Universidade Dinâmica - Ponte Nova MG	02/07/2023
4. Divulgação dos(as) Classificados(as) e Assinatura de Termo de Compromisso		
Candidatos(as) aprovados(as) em Edital de Classificação	Sites Universidades	17/07/2023
Candidatos(as) aprovados(as) descritos no Edital de Classificação assinam o termo de compromisso	Escritório Samarco em Novo Soberbo MG	17 a 21/07/2023
5. Matrícula		
Candidatos(as) com Termo de Compromisso assinado, realizam matrícula na Universidade	Universidade Dinâmica - Ponte Nova MG Universidade UNA - Online	25/07 a 28/07/23
6. Início aulas		
Candidatos(as) matriculados(as) na Universidade Dinâmica iniciam o curso na modalidade presencial	Universidade Dinâmica - Ponte Nova MG	01/08/2023
Candidatos(as) matriculados(as) na Universidade UNA iniciam o curso na modalidade online	Site Universidade UNA	10/08/2023

ANEXO II
ÁREAS DE CONHECIMENTO, QUANTIDADE DE QUESTÕES E PONTUAÇÃO

A prova de múltipla escolha será constituída por 30 (trinta) questões, com marcação obrigatória de todas as questões, independentemente do curso escolhido, com 4(quatro) alternativas de respostas – (A) (B) (C) (D) -, sendo apenas uma delas a correta, abrangendo conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais (atualidades) e por 01 prova (uma) Redação em Língua Portuguesa.

TIPO DE PROVA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Múltipla escolha	Língua Portuguesa	10	20
	Matemática	10	20
	Conhecimentos Gerais	10	20
Discursiva	Redação	1 Tema	40
TOTAL		30 + Redação	100

A prova de Redação será constituída de uma proposta de produção de texto dissertativo-argumentativo em Língua Portuguesa, em prosa, em registro formal, versando sobre um tema da atualidade, considerando os seguintes critérios:

a) aspectos formais da Língua Portuguesa: grafia de palavras, uso de maiúsculas e minúsculas, emprego do hífen e acentuação gráfica (conforme o acordo ortográfico em 32 em vigor); concordância nominal e verbal; regência verbal e nominal; colocação pronominal; correlação entre tempos verbais; adequação vocabular ao registro formal.

- **Pontuação máxima: 10 pontos**

b) aspectos textuais: pontuação; paragrafação; estruturação interna do período; emprego de conectores para a articulação lógica e para a organização intrafrasal, interfrasal e entre parágrafos; emprego de marcas de referência lexical ou pronominal.

- **Pontuação máxima: 10 pontos**

c) aspectos discursivos: adequação ao tema proposto e ao modo de organização do discurso; coerência interna e externa; progressão temática; concisão e clareza das ideias; adequação semântica; aprofundamento dos argumentos.

- **Pontuação máxima: 20 pontos**

Em qualquer das situações expressas a seguir, será atribuída nota zero à Redação que:

a) não ter o mínimo de 20 linhas (máximo de 30 linhas).

b) fugir ao tema ou não atender ao tipo dissertativo-argumentativo.

c) apresentar termos inadequados, tais como: vocabulário ofensivo, vulgar e/ou obsceno, receitas culinárias, preces, pedidos de ajuda, súplicas, ameaças, desenhos etc.

d) apresentar grafia ilegível na maior parte do texto, inviabilizando sua compreensão (prova presencial).

e) a redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Questões terá o número de linhas copiadas desconsideradas para efeito de correção.

Como critério de classificação será considerada a nota final (NF) que terá o valor máximo de 100 pontos, definida pela fórmula a seguir:

$NF = N1 + N2$ <p>N1 (nota total da prova de Múltipla Escolha) e N2 (nota da prova de Redação)</p>
--

A nota final (NF) será apresentada com duas casas decimais, desprezando-se as demais.

A classificação final, por curso, far-se-á obedecendo-se à ordem decrescente das notas finais desses(as) candidatos(as) e limites.

**ANEXO III
REALIZAÇÃO DA PROVA**

1. REALIZAÇÃO DA PROVA PRESENCIAL – UNIVERSIDADE DINÂMICA:

Para a realização da prova presencial o(a) candidato(a) deverá respeitar as orientações a seguir:

- O(a) candidato(a) deverá comparecer com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência ao local de realização da prova, munido exclusivamente, de caneta esferográfica de corpo transparente e de ponta média com tinta azul ou preta e o original do documento de identificação com foto com o qual se inscreveu;
- É proibido o uso de qualquer equipamento eletrônico ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, imagens ou áudios (Lei nº 6.094 de 25/11/2011), além de bonés, adereços de cabeça e/ou pescoço;
- Caso o(a) candidato(a) seja surpreendido durante a realização da prova utilizando qualquer dos aparelhos supracitados estará automaticamente eliminado do processo seletivo;
- O tempo para o(a) candidato(a) realizar a prova será de no máximo 03(três) horas;
- O(a) candidato(a) poderá recorrer da formulação das questões de múltipla escolha, bem como do gabarito a ser divulgado 1(um) dia após a realização da prova.

1. REALIZAÇÃO DA PROVA ONLINE – UNIVERSIDADE UNA:

Para a realização da prova online o(a) candidato(a) deverá previamente realizar configurações sistêmicas e respeitar as orientações a seguir:

- Garanta que está utilizando os navegadores recomendados: Internet Explorer 10 ou superior, Mozilla Firefox 20+ e Google Chrome 20+;
- Garanta que seu dispositivo (computador, celular ou tablet) possui uma câmera frontalfuncional;
- Assegure que nenhum outro programa, aplicativo e/ou guia do navegador está utilizando a câmera do seu dispositivo;
- Feche todos os demais programas/aplicativos;
- Feche todas as abas de navegação abertas no seu dispositivo;
- Você deverá permanecer somente com o link de prova aberto;
- Verifique se o antivírus não está travando o uso da câmera no seu dispositivo;
- Caso você esteja utilizando um dispositivo com o sistema operacional Android ou IOS, verifique se as configurações de privacidade da câmera estão liberadas. Utilize o passo a passo a seguir para essa verificação: <https://support.google.com/chrome/answer/2693767?co=GENIE.Platform%3DAndroid&hl=pt-BR>
- Desabilite o modo “dark” de navegação do seu dispositivo;
- Tente reinicializar seu dispositivo e acessar a prova novamente;
- Caso a câmera não funcione com as instruções acima, utilize um outro navegador ou dispositivo se possível. Lembre-se de encerrar o seu acesso antes de iniciar a tentativa

de um novo;

- O tempo de prova começa a ser contado a partir do momento que o(a) candidato(a) clica na prova;
- Cada candidato(a) terá apenas uma chance de realizar a prova;
- Leia com atenção a proposta, antes de redigir a redação;
- Você terá 1h30min para realizar a Redação. Atenção ao tempo indicado no relógio de tempo, no alto da página. Ele ficará vermelho quando faltarem 9 minutos para terminar (10% do tempo restante). Quando finalizar a Redação clique em “Enviar Resposta”;
- É de responsabilidade do(a) candidato(a) a finalização e envio da Redação.

1.1 Durante a realização da Prova Online:

- Planeje o local e tempo para realização;
- Busque um lugar tranquilo;
- No ambiente de provas não poderá ter outras pessoas;
- Não é permitido consultar ou manusear nenhum material ou dispositivo além do utilizado para a realização da prova;
- Não é permitido o uso de fones de ouvido ou qualquer dispositivo semelhante;
- Não é recomendado uso de relógios e/ou demais aparelhos eletrônicos devido ao monitoramento da câmera;
- A prova é individual;
- Para garantir a legitimidade do Processo Seletivo, precisaremos tirar algumas fotos do seu rosto durante a realização da prova. O reconhecimento facial ocorrerá de forma automatizada;
- Atenção ao posicionamento do seu rosto e a luminosidade do ambiente, para impedir falhas na validação;
- A não permissão e/ou correta habilitação da câmera e a não conformidade das fotos com seu documento de identificação podem invalidar o seu processo seletivo;
- Tenha a mão água e lanches para consumir durante o processo e organize suas idas ao banheiro a fim de não prejudicar a validação facial;
- O tempo de ausência não pode ultrapassar mais de 5min e será desclassificado do processo;
- Certifique-se de que a conexão de internet estará disponível para realizar e enviar a prova;
- Em caso de dúvidas e/ou dificuldades para a realização da prova online, entre em contato com o número de suporte via WhatsApp: (31) 7138-2901.

ANEXO IV
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Para a realização da matrícula o(a) candidato(a) deverá submeter de forma eletrônica e/ou presencial os documentos listados abaixo:

1. ALUNOS(AS) DA UNIVERSIDADE DINÂMICA

- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (emitida em, no máximo, de 90 dias);
- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade da última eleição;
- Fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Fotocópia do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia **AUTENTICADA EM CARTÓRIO** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma (Curso Técnico);
- ou a apresentação do documento original no ato da matrícula;
- Fotocópia **AUTENTICADA EM CARTÓRIO** do Histórico Escolar do Ensino Médio, ou a apresentação do documento original no ato da matrícula;
- Foto 3x4 (recente);
- Comprovante de residência (emitido em, no máximo, de 30 dias).

2. ALUNOS(AS) DO CENTRO UNIVERSITÁRIO – UNA

1 (uma) cópia e original de:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente;
- Histórico escolar do ensino médio;
- Diploma, quando se tratar de curso profissionalizante do ensino médio;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Prova de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos do gênero homem;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (última eleição), para maiores de 18 anos;
- Documento oficial de identidade, com foto;
- CPF do(a) aluno(a);
- Comprovante de residência;
- Para os menores de 18 anos, a assinatura do contrato deverá ser de um responsável legal.